PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.273, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992.

Dá denominação de Antenor Calió a via pública que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 24 de agosto de 1992 , Projeto de Lei nº 91/92 de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua 23, localizada no loteamento Residencial, destinado a **465** lotes urbanizados em terreno desapropriado de Victor Miguel Garófalo, passa a denominar-se Rua **Antenor Calió.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico